



PORTARIA/SEMAS/N.º 004, DE 28 DE MAIO DE 2021

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL (GTE-DH) PARA PROMOVER OS TRÂMITES NECESSÁRIOS À ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CARIACICA-ES (CMDHC).

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Especial (GTE-DH) com a finalidade de organizar e executar atividades inerentes à identificação de interessados, bem como à eleição de membros representantes da sociedade civil, que integrarão o Conselho Municipal de Políticas Públicas do Município de Cariacica-ES (CMDHC), em consonância com a Lei nº 5.880, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Ficam designados os Membros abaixo relacionados para compor o GTE-DH:

- I – Moises de Souza Costa – Gerente de Direitos Humanos;
- II – Cristiano Porto Lopes – Gerente da Juventude;
- III – Cristina Moreira Leite – Conselho de Diversidade Sexual; e
- IV – Levi Guilherme – Representante da Comissão de Direitos Humanos – Câmara Municipal de Cariacica.

Parágrafo único. Fica designada a servidora **Fernanda Lascolla Santana** para secretariar o GTE-DH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/CAO

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) tem um prazo para conclusão de todo o processo para instalação do Conselho – CMDHC de até 120 (cento e vinte) a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades realizadas pelo GTE-DH não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMAS/Nº 011/2020.

Cariacica, 28 de maio de 2021.


Danyelle de Souza Lírio
PREFEITURA DE CARIACICA
Secretária Municipal de Assistência
Social - Matr.: 119.542

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social


Danyelle de Souza Lírio
PREFEITURA DE CARIACICA
Secretária Municipal de Assistência
Social - Matr.: 119.542

PROC.: 12.711/2021

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 362, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

PRORROGA PRAZO DE PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa dias), o prazo da Portaria/GP nº 185/2021, afeta ao processo nº 7.757/2021, que instaura sindicância para apurar a conduta de servidores, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 363, DE 16 DE JUNHO DE 2021

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora comissionada Bruna de Faria Goronci – matrícula nº 119.889, do cargo de Gerente de Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS/N.º 003, DE 28 DE MAIO DE 2021

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL (GTE-SD) PARA PROMOVER OS TRÂMITES NECESSÁRIOS À ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CARIACICA-ES (COMUD).

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Especial (GTE-SD) com a finalidade de organizar e executar atividades inerentes à identificação de interessados, bem como à eleição de membros representantes da sociedade civil que integrarão a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Cariacica-ES (COMUD), em consonância com a Lei nº 6.062, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º Ficam designados os Membros abaixo relacionados para compor o GTE-SD:

I – Moises de Souza Costa – Gerente de Direitos Humanos;

II – Cristiano Porto Lopes – Gerente da Juventude;

III – Cristina Moreira Leite – Conselho de Diversidade Sexual; e

IV – Levi Guilherme – Representante da Comissão de Direitos Humanos – Câmara Municipal de Cariacica.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Fernanda Lascolla Santana na função de secretariar o GTE-SD.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) tem um prazo para conclusão de todo o processo para instalação do Conselho – COMUD de até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades realizadas por este GTE-SD não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMAS/Nº 010/2020.

Cariacica, 28 de maio de 2021.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEMAS/N.º 004, DE 28 DE MAIO DE 2021

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL (GTE-DH) PARA PROMOVER OS TRÂMITES NECESSÁRIOS À ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CARIACICA-ES (CMDHC).

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Especial (GTE-DH) com a finalidade de organizar e executar atividades inerentes à identificação de interessados, bem como à eleição de membros representantes da sociedade civil, que integrarão o Conselho Municipal de Políticas Públicas do Município de Cariacica-ES (CMDHC), em consonância com a Lei nº 5.880, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Ficam designados os Membros abaixo relacionados para compor o GTE-DH:

I – Moises de Souza Costa – Gerente de Direitos

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 17 de junho de 2021

Humanos;

II - Cristiano Porto Lopes - Gerente da Juventude;

III - Cristina Moreira Leite - Conselho de Diversidade Sexual; e

IV - Levi Guilherme - Representante da Comissão de Direitos Humanos - Câmara Municipal de Cariacica.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Fernanda Lascolla Santana para secretariar o GTE-DH.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) tem um prazo para conclusão de todo o processo para instalação do Conselho - CMDHC de até 120 (cento e vinte) a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades realizadas pelo GTE-DH não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMAS/Nº 011/2020.

Cariacica, 28 de maio de 2021.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEME/Nº 045, DE 14 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº. 14438/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 14.438/2021, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Suéder Dalgobo de Jesus, estatutário, matrícula nº 108.928

II - Membro: Ely Mattos, estatutária, matrícula nº 102.715.

III - Membro: Edna Bicalho Coutinho, estatutária, matrícula nº 81.234.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**

Proc. nº. 10.083/2021

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica suspensa a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição de refrigerador tipo frigobar, para responder questionamento.

Cariacica, 16/06/2021.

JORGE AUGUSTO BARCELOS MEIRELES

Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021**

Proc. Nº 14.246/2021

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para provável aquisição de artefatos de concreto simples e armado.

Início de acolhimento das propostas: dia 21/06/2021 a partir das 09:00h.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 30/06/2021 às 13:00h.

Início da Sessão de Disputa: 30/06/2021 às 14:00.

Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br.Informações no e-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br.

ID-TCE-ES 2021.017E0600015.02.0007

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica, 16/06/2021.

JORGE AUGUSTO BARCELOS MEIRELES

Pregoeiro Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 13.927/2017

Contrato nº. 030/2017

Contratante: PMC

Contratada: SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA.

Objeto: Ajuste ao valor e a prorrogação do Contrato nº 030/2017, firmado em 04/05/2017, nos termos previstos em sua cláusula sétima e cláusula décima segunda respectivamente.

Prazo: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2021.

Valor: O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 188.979,89 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.0017 - 3.3.90.40.00 - 1.211.0000.

10.301.0030.2.0147 - 3.3.90.40.00 - 1.214.0003.

10.302.0030.2.0285 - 3.3.90.40.00 -

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br